



## ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

### EMENTA

(SLD 15/2019) TABATA AMARAL Inclusão de Artigo 22

MODALIDADE	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA
Comissão	Aditiva	Corpo da lei - Artigo 21

### TEXTO PROPOSTO

Art. 22. Os recursos destinados para as ações de promoção da igualdade de gênero e enfrentamento à violência contra a mulher na Lei Orçamentária de 2020 não serão inferiores aos autorizados na Lei Orçamentária de 2019, corrigidos pela variação do IPCA acumulada de janeiro de 2018 a junho de 2019.

### JUSTIFICATIVA

Os recursos alocados para as ações de promoção da igualdade de gênero e enfrentamento à violência contra a mulher foram sistematicamente reduzidos nos últimos anos. E, para enfrentar os desafios de superação da desigualdade entre homens e mulheres, é fundamental que seja garantida a execução de valores não inferiores aos autorizados na Lei Orçamentária de 2020 para estas ações.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5036 - Com. Defesa dos Direitos da Mulher